

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho, Carreira/Categoria Assistente Operacional (Jardineiros), aberto através do Aviso n.º 19386/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 230 de 25 de novembro de 2020

ATA N.º 2

No dia 16 de junho do ano de 2021, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Eng.ª Vera Lúcia Almeida Silva, Coordenadora do Gabinete de Proteção Civil, como presidente do Júri, Manuel Fernando Rodrigues de Bastos, Encarregado Operacional e Arq.ª Isabel Costa Bastos, Técnica Superior, o qual deliberou, por unanimidade:

1 – Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise das candidaturas apresentadas e elaborou-se a seguinte lista de candidatos admitidos:

Candidatos Admitidos

Nome	RJEP	Métodos de seleção	Obs.
Alfredo Soares Alves	S/RJEP	PC	
Manuel Otávio Alves Quintal	S/RJEP	PC	
Martinho Fernandes Almeida	S/RJEP	PC	
Pedro Miguel Sousa Brandão	S/RJEP	PC	a)
Rogério Gomes Francisco	S/RJEP	PC	
Sara Cláudia Bastos Santos	S/RJEP	PC	b)
Susana Isabel Sousa Rodrigues	S/RJEP	PC	
Vítor Manuel Tavares Almeida	S/RJEP	PC	c)

S/RJEP – Sem Relação Jurídica de Emprego Público
PC – Prova de conhecimentos



Boats
R.V.

a) Independentemente de o candidato não ter assinalado o campo 5.4. – Indique habilitações literárias ou académicas, mas ter apresentado documento comprovativo em como possui as habilitações exigidas, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-lo ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**.

b) Independentemente de a candidata ter assinado o campo 6. – Opção pelos métodos de seleção obrigatórios aplicáveis aos candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho; e ter demonstrado que não possui vínculo de emprego público, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-lo ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**.


c) Independentemente de o candidato não ter assinado o campo 4. – Sinalize com x e assine em baixo se preenche os requisitos de admissão à data da candidatura, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-lo ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**.


2 – O Júri deliberou ainda dar início à utilização dos métodos de seleção nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocando os referidos candidatos, por ofício registado, para a realização do método de seleção - Prova de Conhecimentos, com a duração máxima de duas horas, consistindo na realização de tarefas pertinentes à atividade profissional incidindo sobre os temas abaixo descritos, no dia 12 de julho do corrente ano, pelas 9h15m, no Parque da Cidade (junto ao Café do Parque), sito na Rua do Parque da Cidade n.º 890, 3730-661 Vale de Cambra.

- Corte de relva com recurso a motorroçadoras e tratores corta-relva;
- Poda de árvores e arbustos, sendo parâmetros de avaliação a eficiência e eficácia das técnicas utilizadas;
- Grau de conhecimentos técnicos e de segurança na utilização dos equipamentos e máquinas utilizadas.

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



Manuel Fernando Rodrigues Bastos


Isabel de Costa Bastos.